



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE

DESPACHO 21/2026 - CMST/DAPF/DG/CG/REITORIA/IFPB

**À Senhora Diretora-Geral do Campus Campina Grande**

**Processo Administrativo nº:** 23325.003906.2026-66

**Assunto:** Solicitação de autorização para abertura de certame licitatório

**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos

**Modalidade Proposta:** Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços - SRP)

**Amparo Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

## **1. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETO**

Cumprimentando-a cordialmente, esta Coordenação de Manutenção, Segurança e Transporte submete à consideração de Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe, que trata da aquisição de **materiais elétricos** para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura predial, laboratórios e demais blocos didáticos do IFPB - Campus Campina Grande.

A aquisição faz-se indispensável para garantir a continuidade das atividades administrativas e acadêmicas, assegurando a segurança das instalações elétricas e o pleno funcionamento do campus.

## **2. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL E DA LEGISLAÇÃO**

Informamos que a fase preparatória foi formalizada por esta coordenação em estrita observância à **Lei nº 14.133/2021**. Os autos encontram-se devidamente instruídos com os seguintes documentos essenciais:

**Estudo Técnico Preliminar (ETP);**

**Termo de Referência (TR)** com especificações detalhadas;

**Pesquisa de Preços** de mercado atualizada;

**Mapa de Riscos.**

Propõe-se a adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, por se tratar de bens comuns (art. 6º, XLI, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021).

Sugere-se, ainda, a modelagem por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, conforme o art. 82 do mesmo diploma legal, visto que a demanda por materiais elétricos ocorre de forma fracionada e contínua ao longo do exercício financeiro, não sendo recomendável o estoque imediato de todos os itens.

## **3. DA CONCLUSÃO E PEDIDO**

Diante da regular instrução dos autos e da comprovada necessidade institucional, **encaminho** o presente processo a essa Diretoria-Geral, solicitando:

A **autorização formal** para a abertura do procedimento licitatório;

O posterior envio dos autos à Coordenação de Licitações e Contratos para confecção do edital e regular prosseguimento do feito.

Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2026.

Itamira Raquel Santos Virginio  
**Coordenadora de Manutenção, Segurança e Transporte**  
IFPB - Campus Campina Grande

Ciente,

Aluska Farias de Oliveira do Amaral  
**Diretora de Administração Planejamento e Finanças**  
IFPB - Campus Campina Grande

De acordo.

À CCLC-CG, para encaminhamentos.

Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas  
**Diretora Geral**  
IFPB - Campus Campina Grande

Documento assinado eletronicamente por:

- Itamira Raquel Santos Virginio, COORDENADOR(A) - FG2 - DG-CG, em 17/08/2026 21:22:14.
- Aluska Farias de Oliveira Amaral, ADMINISTRADOR, em 17/08/2026 21:27:47.
- Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CG, em 18/08/2026 10:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 924713  
Verificador: 2eadc11559  
Código de Autenticação:



**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.